

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 366589
Classificação
03/01/06
Data
11/01/06



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

DSATS
A Secretária-Geral
11/01/07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

*A DAR p/ publicação
1ª Comissão
2006-01-07 DAR.
6.1.11
7/*

*À Secção Secretária - 6
11.01.06*

Ofício n.º 4/XI/1.ª – CACDLG /2011

Data: 05-01-2011

ASSUNTO: Relatório da participação da Assembleia da República na REUNIÃO INTERPARLAMENTAR ORGANIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS (AFCO) DO PARLAMENTO EUROPEU COM AS COMISSÕES CORRESPONDENTES DOS PARLAMENTOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA (PARLAMENTO EUROPEU, BRUXELAS, 30 DE SETEMBRO DE 2010)

Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, junto envio a Vossa Excelência o relatório da participação do Senhor Deputado António Filipe, em representação desta Comissão, na reunião interparlamentar identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *Osvaldo de Castro*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Osvaldo de Castro
(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
n.º Único: 366589
Entrada/Série n.º 4 Data: 5/1/06

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
366589
Gabinete da Secretária-Geral
11/01/06
Proc.º n.º 29



**RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA REUNIÃO INTERPARLAMENTAR ORGANIZADA
PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS (AFCO) DO PARLAMENTO EUROPEU COM AS COMISSÕES
CORRESPONDENTES DOS PARLAMENTOS NACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA**

(PARLAMENTO EUROPEU, BRUXELAS, 30 DE SETEMBRO DE 2010)

Delegação da AR :

- Deputado José de Bianchi (PS), Membro da Comissão de Assuntos Europeus;
- Deputado António Filipe (PCP), Membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Apoio Técnico:

- Bruno Dias Pinheiro, Representante Permanente da AR em Bruxelas

A Comissão AFCO do PE organizou uma reunião com as Comissões Parlamentares correspondentes dos Parlamentos nacionais (PN) da União Europeia (UE) sobre dois temas: *O processo eleitoral europeu* e *A iniciativa de cidadania*. Esta reunião teve lugar no dia 30 de Setembro de 2010, em Bruxelas.

1. O processo eleitoral europeu

O Deputado ao PE, Andrew Duff (ALDE), apresentou o seu projecto de relatório sobre a proposta de modificação do Acto relativo à eleição dos representantes ao PE, de 20 de Setembro de 1976¹, aludindo igualmente ao documento de trabalho² que o acompanha, e no qual se podem encontrar os antecedentes e o contexto no qual este relatório de iniciativa surge.

Começou por referir que os últimos doze anos do projecto de integração europeia trouxeram alterações substanciais aos Tratados, que reforçaram consideravelmente os poderes do PE. Porém, existe alguma decepção por, no quadro da negociação para o novo Tratado, ter sido adiada a discussão sobre a lei eleitoral para o PE, bem como os critérios para a sua composição.

Aludiu, em seguida, aos artigos relevantes do Tratado de Lisboa, designadamente o artigo 14º do TUE e o artigo 223º do TFUE, para afirmar que o PE tem o direito de iniciar a reforma da sua própria lei eleitoral. Foi neste quadro que a Comissão AFCO iniciou este processo, tendo Andrew Duff sido designado relator.

Em síntese, as principais propostas contidas no relatório são:

1. Criar um círculo transnacional para mais 25 deputados ao Parlamento Europeu que seriam eleitos de acordo com um sistema de lista preferencial e equilibrado em termos de género;
2. Tornar obrigatória a criação de circunscrições territoriais numa base regional nos Estados-Membros mais populosos;

¹ Disponível em http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/afco/pr/823/823509/823509pt.pdf.

² Pode ser consultado em http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/afco/dt/815/815762/815762pt.pdf

3. Insistir num voto preferencial pelo sistema de lista semi-aberta (voto individual em candidatos numa lista partidária, proporcionando a oportunidade de mudar a ordem da lista apresentada pelo partido);
4. Introduzir uma revisão regular da distribuição dos 751 lugares durante cada legislatura, em tempo útil para as próximas eleições, que respeite o princípio da proporcionalidade degressiva e que, eventualmente, esteja de acordo com uma fórmula matemática a decidir;
5. Facilitar a adopção de dispositivos que permitam que os cidadãos da UE que vivem noutro Estado que não o seu possam candidatar-se e votar;
6. Criar uma autoridade eleitoral a nível da UE para gerir e supervisionar a eleição da lista transnacional e apreciar recursos;
7. Reduzir o calendário eleitoral ao fim-de-semana de modo a conferir relevância ao voto e, ao mesmo tempo, diminuir a prática incorrecta da divulgação prematura dos resultados (o que requer mudanças na Irlanda, nos Países Baixos e no Reino Unido);
8. Passar as eleições de Junho para Maio de modo a agilizar a eleição da nova Comissão;
9. Propor uma idade mínima uniforme dos eleitores e dos candidatos;
10. Criar um regime supranacional para os privilégios e imunidades dos deputados;
11. Encorajar o voto electrónico, num esforço para mobilizar os eleitores e facilitar a votação;

Para que o pacote de reformas aqui proposto possa ser implementado, é necessária a criação de um conjunto de instrumentos do direito primário da UE de acordo com diferentes procedimentos, designadamente:

- a) A introdução de uma lista de 25 deputados adicionais para toda a UE requer a alteração do n.º 2 do artigo 14.º do TUE através dos procedimentos estabelecidos para a revisão ordinária do Tratado, nomeadamente uma Convenção seguida de uma CIG com ratificação por todos os Estados;
- b) A revisão do Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades exige o mesmo procedimento;
- c) A redistribuição dos 751 lugares a tempo das próximas eleições requer uma decisão unânime do Conselho Europeu sobre uma proposta e a aprovação do Parlamento;
- d) Outros elementos referentes ao processo eleitoral requerem uma lei especial do Conselho, deliberando por unanimidade, sobre uma proposta e a aprovação do Parlamento, deliberando por maioria absoluta dos seus membros, seguida de aprovação por todos os Parlamentos nacionais.

No período de debate que se seguiu, vários Deputados dos PN expressaram cepticismo quanto ao calendário definido (2014) para a entrada em vigor desta reforma, bem como no que diz respeito a algumas das soluções preconizadas (lista transnacional de 25 Deputados, voto aos 16 anos, por exemplo).

O Sr. Deputado José de Bianchi (PS) interveio no debate, referindo que esta questão não foi ainda debatida na AR, pelo que não foi adoptada qualquer posição formal sobre esta matéria. Não obstante, afirmou que o relatório apresentado por Andrew Duff é ambicioso e suscita um conjunto de questões muito controversas, como a proporcionalidade degressiva ou a lista transnacional, por exemplo. Concordou que esta reflexão é importante, pois as eleições para o PE correm sempre o risco de sucumbir às dinâmicas nacionais, mas considerou que 2014 parece ser uma data muito próxima para que todas as questões suscitadas possam ser suficientemente amadurecidas. Por fim, realçou ainda o papel dos partidos políticos europeus para a eficiência do projecto político da UE..

O Sr. Deputado António Filipe (PCP) considerou que esta discussão é importante, mas que apresenta uma série de dificuldades, designadamente o necessário respeito pelas tradições eleitorais nacionais. Por outro lado, manifestou o seu cepticismo quanto ao círculo eleitoral transnacional como forma de aproximar os cidadãos da União. Com efeito, as eleições para o PE, prosseguiu, são sempre vistas como eleições nacionais e, se não fosse o carácter nacional do voto, a participação seria ainda menor.

2. A iniciativa de cidadania

A segunda parte desta reunião interparlamentar foi dedicada à proposta de regulamento do PE e do Conselho relativo à iniciativa de cidadania (COM/2010/119)³, que se encontra neste momento a aguardar a primeira leitura pelo PE, no qual a Comissão AFCO é responsável, após o acordo político obtido no Conselho⁴.

O Deputado Alain Lamassoure (PPE), que é um dos co-relatores da Comissão AFCO começou por afirmar que a UE, mesmo após o Tratado de Lisboa, continua longe dos cidadãos. Após cinquenta anos de integração europeia, em que foram suprimidas todas as fronteiras, não existe ainda um debate político europeu. Neste contexto, a iniciativa de cidadania é uma ideia bastante original: é mais do que uma petição, mas é menos que um referendo. Com efeito, dá aos cidadãos o poder de se dirigir a Comissão Europeia, segundo a lógica de que esta instituição tem o monopólio da iniciativa legislativa, mas não das ideias.

A Deputada Zita Gurmai (S&D), co-relatora da Comissão AFCO para esta matéria, começou por referir a importância dos PN neste domínio, pela sua experiência a nível nacional. Alertou para a importância de que o regulamento a aprovar, de preferência até ao final do ano, não venha criar obstáculos desnecessários, dando como exemplo o limiar das 300 mil assinaturas exigidas para admissibilidade da iniciativa, uma fasquia demasiado elevada e que pode frustrar os cidadãos.

Diana Wallis (ALDE) e Gerald Hafner (Verdes/EFA), co-relatores da Comissão PETI (Petições) do PE, salientaram a importância do trabalho em equipa com os PN, sublinhando ainda que não é evidente que esta iniciativa venha a ter algum efeito.

³ Disponível em

[http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/com/com_com\(2010\)0119_/com_com\(2010\)0119_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/com/com_com(2010)0119_/com_com(2010)0119_pt.pdf)

⁴ O ponto de situação relativo ao procedimento interinstitucional pode ser consultado aqui: <http://www.europarl.europa.eu/oeil/file.jsp?id=5849832>

http://ec.europa.eu/prelex/liste_resultats.cfm?CL=en&ReqId=0&DocType=COD&DocYear=2010&DocNum=0074

Michael Roth, Deputado ao Bundestag alemão, considerou que esta iniciativa deve procurar construir pontes e não muros. Ainda que não se trate de um referendo, este é um instrumento que deve ser levado muito a sério. Sobre os critérios, considerou que $\frac{1}{4}$ de Estados-membros seria mais razoável do que $\frac{1}{3}$, enquanto limiar mínimo, e relativamente à fasquia de 300 mil assinaturas pode criar desilusão nos cidadãos. A este respeito, revelou o seu apoio à ideia de um comité de sábios que possa aferir da admissibilidade das iniciativas.

Olivier Chastel, Secretário de Estado dos Assuntos Europeus do Governo Federal belga, interveio em nome da Presidência do Conselho da UE, começou por enfatizar o grande avanço em termos de cidadania que esta iniciativa representa. Em seguida, declarou que o Conselho aguarda ainda a posição do PE, mas mostrou-se confiante que este regulamento possa ser aprovado até final do ano.

O último orador foi Maroš Šefčovič, Vice-Presidente da Comissão Europeia responsável pelas relações interinstitucionais e administração, que destacou o valioso contributo dos PN ao longo de todo este processo. Relativamente às questões em aberto, referiu-se ao limiar de $\frac{1}{3}$ proposto pela Comissão, justificando esta escolha por se tratar do mesmo que é utilizado para a cooperação reforçada ou para o "cartão amarelo" sobre a subsidiariedade, nos termos do protocolo 2 do Tratado de Lisboa. Por outro lado, revelou que a Comissão irá desenvolver um software aberto para a recolha de assinaturas *online*. Sobre a admissibilidade, defendeu o limiar do número de assinaturas, alertando para as questões relacionadas com abusos deste tipo de instrumentos. Considerou que uma possibilidade seria a Comissão organizar um debate com os promotores de cada iniciativa ao final de quatro meses.

No período de debate que se seguiu, o Sr. Deputado José de Bianchi (PS) usou da palavra, aludindo ao Seminário sobre esta temática organizado na AR, no passado dia 23 de Março de 2010, e no qual o Comissário Šefčovič esteve presente. Em seguida, destacou a particular atenção que o Parlamento português dedicou a esta matéria e o consenso partidário obtido em torno dos aspectos fundamentais da proposta. Ainda assim, manifestou reservas pessoais sobre o requisito de admissibilidade fixado nas 100 ou 300 mil assinaturas. Por fim, salientou a importância da iniciativa de cidadania para a afirmação de uma identidade europeia.

Nota final

Sem prejuízo de o presente relatório⁵ reflectir as principais questões suscitadas na reunião interparlamentar em epígrafe, o signatário destaca a relevância para a Comissão de Assuntos Constitucionais da reforma legislativa profunda em matéria eleitoral que as propostas discutidas, a serem aprovadas, implicariam no ordenamento jurídico português e que foram sujeitas a objecções por parte de alguns Estados, designadamente a proposta de estabelecimento da obrigatoriedade de os Estados mais populosos disporem de mais do que um círculo eleitoral.

Assembleia da República, 4 de Janeiro de 2011

O Deputado,



António Filipe

⁵ De idêntico teor ao já apresentado pelo Senhor Deputado José de Bianchi, muito embora, por lapso, não tenha sido apresentado em conjunto.